

EDITAL
ANO LETIVO DE 2026/2027
CONCURSO INSTITUCIONAL PARA ACESSO E INGRESSO NOS CURSOS DE 1º CICLO
CONDUCENTE AO
GRAU DE LICENCIADO
 (regime de ensino a distância)

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 296A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, se encontra aberto o concurso institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de licenciado, para a Matrícula e Inscrição no ano Letivo de 2026-2027, com os seguintes destinatários:

- a) Titulares de Ensino Secundário ou equivalente, com aprovação na prova de ingresso exigida;
- b) Titulares de Ensino Secundário ou equivalente que, não tendo realizado prova de ingresso, obtenham aprovação na prova de aptidão para a frequência do ensino a distância exigida;
- c) Titulares de diploma de especialização tecnológica, ou de técnicos superiores profissionais, com aprovação na prova de aptidão para a frequência do ensino a distância exigida;
- d) Titulares de outro curso superior.

Neste edital, encontram-se estabelecidas todas as condições e requisitos necessários de candidatura desde a documentação exigida até a formalização de matrícula, prazos, vagas, provas e critérios de seriação.

1. INGRESSO PARA TITULARES DE ENSINO SECUNDÁRIO OU EQUIVALENTE COM PROVA DE INGRESSO

Para a candidatura, o interessado deve satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2025-2026, inclusive; e
- b) Ter realizado duas das seguintes provas de ingresso conforme o ciclo de estudos a que se pretende candidatar:

Ciclos de Estudos	1 Prova	2 das seguintes Provas
Gestão de Marketing	Português ou Geografia	<ul style="list-style-type: none"> • 04 Economia • 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais • 18 Português • 09 Geografia

- c) Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- d) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 98 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$\text{Para uma prova de ingresso: } (S \times 0.50) + (P1 \times 0.50)$$

$$\text{Para duas provas de ingresso: } (S \times 0.50) + (P1 \times 0.25 + P2 \times 0.25)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação, do exame nacional correspondente as provas de ingresso exigidas;

- e) Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

2. INGRESSO PARA TITULARES DE ENSINO SECUNDÁRIO OU EQUIVALENTE SEM PROVA DE INGRESSO

Para a candidatura, o interessado deve satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2025-2026, inclusive; e
- b) Ter aprovação na prova interna destinada a aferir da sua aptidão para a frequência do ciclo de estudos em questão (**PAFED – Prova de Aptidão para a Frequência do Ensino à Distância**). O candidato terá que realizar umas das duas provas indicadas.

As Provas de Aptidão para a Frequência do Ensino à Distância das licenciaturas a realizar são as mencionadas no quadro abaixo, por curso:

Período de Candidatura - 1ª Fase	De 17 novembro 2025 a 16 abril de 2026			
Calendário das Provas de Aptidão para a Frequência do ensino à distância	Dia	Módulo	Hora/Regime	Docente
	21-abril-2026	Português ou Matemática Aplicada as Ciências Sociais	17h00 às 19h00 (online)	Profª. Sara Ferreira Profª. Sandra Pinelas
Período de Candidatura - 2ª Fase	De 11 maio a 25 junho 2026			
Calendário das Provas de Aptidão para à Frequência	Dia	Módulo	Hora/Regime	Docente
	30-junho-2026	Português ou Matemática Aplicada as Ciências Sociais	17h00 às 19h00 (online)	Profª. Sara Ferreira Profª. Sandra Pinelas
Período de Candidatura - 3ª Fase	De 20 julho a 11 setembro 2026			
Calendário das Provas de Aptidão para à Frequência	Dia	Módulo	Hora/Regime	Docente
	16-setembro-2026	Português ou Matemática Aplicada as Ciências Sociais	17h00 às 19h00 (online)	Profª. Sara Ferreira Profª. Sandra Pinelas
Período de Candidatura - 4ª Fase	De 29 setembro a 5 outubro 2026			
Calendário das Provas de Aptidão para à Frequência	Dia	Módulo	Hora/Regime	Docente
	7 de outubro 2026	Português ou Matemática Aplicada as Ciências Sociais	17h00 às 19h00 (online)	Profª. Sara Ferreira Profª. Sandra Pinelas
Período de Candidatura - 5ª Fase	De 22 outubro a 24 novembro 2026			
Calendário das Provas de Aptidão para à Frequência	Dia	Módulo	Hora/Regime	Docente
	26 de novembro 2026	Português ou Matemática Aplicada as Ciências Sociais	17h00 às 19h00 (online)	Profª. Sara Ferreira Profª. Sandra Pinelas

A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$\text{Para uma prova de ingresso: } (S \times 0.50) + (P1 \times 0.50)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação obtida na prova de aptidão para a frequência.

3. INGRESSO PARA TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

3.1 São abrangidos os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;

3.2 A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.50) + (P \times 0.50)$$

S = classificação final do curso superior + P = avaliação do grau do curso superior, considerados os seguintes valores de ponderação: *Grau de doutor, 5 valores; Grau de mestre, 4 valores; Grau de licenciado, 3 valores; Grau de bacharel, 2 valores.*

4. PRAZOS

O processo de candidatura e inscrição, que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM, decorre entre os meses de janeiro e novembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Este processo de inscrição pode ser parcialmente modificado para facilitar o acesso de candidatos a programas adicionais de licenciatura que sejam oficialmente acreditados durante 2026.

5. VAGAS

Ciclos de Estudos - Licenciaturas	Número de Vagas ⁽¹⁾ Ano Letivo 2026/2027
Gestão de Marketing	35

⁽¹⁾ As vagas a concurso são vagas iniciais, podendo haver lugar à fixação de vagas adicionais caso o número de candidatos assim o justifique.

6. CALENDÁRIO

1ª Fase	
Período de candidaturas	De 17 novembro 2025 a 16 abril de 2026
Provas	21 abril 2026
Data de publicitação dos resultados da seriação	24 abril 2026
Período de matrícula e inscrição	De 24 abril a 8 maio 2026
Período de reclamação	Até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados
2ª Fase	
Período de candidaturas	De 11 maio a 25 junho 2026
Provas	30 junho 2026
Data de publicitação dos resultados da seriação	3 julho 2026
Período de matrícula e inscrição	De 3 a 17 julho 2026
Período de reclamação	Até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados
3ª Fase	
Período de candidaturas	De 20 julho a 11 setembro 2026
Provas	16 setembro 2026
Data de publicitação dos resultados da seriação	21 setembro 2026
Período de matrícula e inscrição	De De 21 a 28 setembro 2026
Período de reclamação	Até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados
4ª Fase	
Período de candidaturas	De 29 setembro a 5 outubro 2026
Provas	7 outubro 2026

Data de publicitação dos resultados da seriação	12 outubro 2026
Período de matrícula e inscrição	De 12 a 19 outubro 2026
Período de reclamação	Até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados
5ª Fase	
Período de candidaturas	De 22 outubro a 24 novembro 2026
Provas	26 novembro 2026
Data de publicitação dos resultados da seriação	3 dezembro 2026
Período de matrícula e inscrição	De 3 a 28 dezembro 2026
Período de reclamação	Até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados

7. PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

- 7.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões Online, através de e-mail (admissoes.online@ipam.pt) ou chamada telefónica através do número +351 210 205 702.
- 7.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM é instruído com todos os documentos obrigatórios mencionados no boletim de candidatura;
- 7.3. Após formalização da sua candidatura, o candidato receberá toda a informação e acessos para a realização de provas.

8. JURI DAS PROVAS DE APTIDÃO PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO À DISTÂNCIA

Para o ano letivo 2026/2027 é nomeado o seguinte júri para cada área de conhecimento:

Provas	Júri das Provas	1º Ciclo de Estudos - Licenciatura
Português	Presidente: Prof. Doutor Daniel Sá Vogal: Profª. Doutora Sílvia Bandeira Vogal: Prof. Doutor Paulo Cardoso Vogal: Profª. Doutora Sara Ferreira*	Gestão de Marketing
Matemática Aplicada as Ciências Sociais	Presidente: Prof. Doutor Daniel Sá Vogal: Profª. Doutora Sílvia Bandeira Vogal: Prof. Doutor Paulo Cardoso Vogal: Profª. Doutora Sandra Pinelas*	Gestão de Marketing

*O membro do júri indicado com um asterisco será competente para a elaboração e classificação da prova escrita.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM e publicadas na plataforma *online* indicada pela equipa de Admissões do IPAM assim como no site da instituição.

Porto, 23 de fevereiro de 2026



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá
Diretor do IPAM Porto